



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 032/2010 de 18 novembro de 2010.

APROVADO
8m 02, 12, 10
2ª VOTAÇÃO

APROVADO
8m 18, 11, 10
1ª VOTAÇÃO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **LUIS FELIPE BRAUNI TARRAJÓ**.

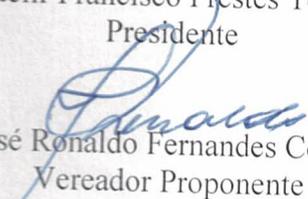
Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

Duas Barras, 18 de novembro 2010.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
Presidente


José Ronaldo Fernandes Corrêa
Vereador Proponente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 671/2010 de 02 dezembro de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **LUIS FELIPE BRAUNI TARRAJÓ.**

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

Duas Barras, 02 de dezembro 2010.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
Presidente

José Ronaldo Fernandes Corrêa
Vereador Proponente